RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

De 21 de Agosto de 2017

"APROVA CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS ITINERANTES DESTA CASA LEGISLATIVA".

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Parágrafo 1.º do Art. 119 do Regimento Interno, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa/MT, a realizar Sessão Ordinária Itinerante, no Município de Água Boa/MT.

§ 1º - As Sessões Ordinárias a serem realizadas fora do recinto da Edilidade, serão:

- Distrito de Serrinha, no dia 04 de Setembro de 2017, com início às 19 horas;

- Projeto de Assentamento Jaraguá, no dia 18 de setembro de 2017, com início às 19 horas;

- Projeto de Assentamento Santa Maria, no dia 02 de outubro de 2017, com início às 19 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de agosto de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB
Vice-Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
1º – Secretário

Jonathan Silveira Roberto/PR
2º – Secretário

Publique-se;

Dê-se ciência e,

Cumpra-se.